

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202307/0838

Tipo Oferta: Procedimento Conursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Orgão / Serviço: Hospital das Forças Armadas

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Médica

Categoria: Assistente

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 2.863,21 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na atual redação.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Em cumprimento do estabelecido nos números 3, 4 e 7 do artigo 30.º da LTFP publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugados com as alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 26 de maio de 2023 da Secretaria de Estado da Administração Pública, exarado na informação n.º 184/DRJE/DGAEP/2023, e, despacho do Ministro das Finanças de 28 de junho de 2023 exarado no despacho n.º 456/2023/SEO da Secretaria de Estado do Orçamento, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 30.º da LTFP, n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilidade Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas	30	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 30

Quota para Portadores de Deficiência: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Habilitação Literária:

- Ser detentor do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, designadamente, Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Doenças Infecciosas, Imunoalergologia, Medicina Desportiva, Cardiologia, Medicina Intensiva, Medicina Interna, Medicina Nuclear, Neurologia, Oncologia Médica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Urologia;
- Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt

Contacto: 219024493 / 219024371

Data Publicitação: 2023-07-28

Data Limite: 2023-08-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14195/2023 - Diário da República n.º 146/2023, Série II de 2023-07-28

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para preenchimento de trinta (30) postos de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial médica na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal civil do Hospital das Forças Armadas. Torna-se público, nos termos e para os efeitos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na atual redação, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para os postos de trabalho, da carreira especial médica, bem como os n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, por despacho de 6 de julho de 2023, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Comodoro Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto i) da alínea k) do n.º 1 do despacho n.º 5598/2023, 2 de maio de 2023, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, 16 de maio de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de quinze (15) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de trinta (30) postos de trabalho do mapa de pessoal civil do HFAR, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado (CTFPTI), para a categoria de Assistente da carreira especial médica, das especialidades de Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Doenças Infecciosas, Imunoalergologia, Medicina Desportiva, Cardiologia, Medicina Intensiva, Medicina Interna, Medicina Nuclear, Neurologia, Oncologia Médica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Urologia. Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de

emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Divisão de Recrutamento e Mobilidade / Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento / Direção-Geral da Administração e do Emprego Público), expressamente declarado a inexistência trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias.

1. Requisitos de Admissão: 1.1 Requisitos Gerais: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam, até ao termo do prazo fixado em 6., os requisitos de admissão referidos no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, e n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento dos concursos de provimento da carreira especial médica, conjugado com o art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 1.2 Requisitos Específicos: a) Ser detentor do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, designadamente, Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Doenças Infecciosas, Imunoalergologia, Medicina Desportiva, Cardiologia, Medicina Intensiva, Medicina Interna, Medicina Nuclear, Neurologia, Oncologia Médica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Urologia; b) Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respectiva cédula profissional. 2. Em cumprimento do estabelecido nos números 3, 4 e 7 do artigo 30.º da LTFP publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugados com as alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 26 de maio de 2023 da Secretaria de Estado da Administração Pública, exarado na informação n.º 184/DRJE/DGAEP/2023, e, despacho do Ministro das Finanças de 28 de junho de 2023 exarado no despacho n.º 456/2023/SEO da Secretaria de Estado do Orçamento, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 30.º da LTFP, n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro. 3. Para efeitos do presente procedimento concursal, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas. 4. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na atual redação; Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro; Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, alterado e republicado no Diário da República n.º 210, 2.º Série, de 27 de outubro de 2015, e subsidiariamente a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 5. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, e do Hospital das Forças Armadas - Polo do Porto – sito na Avenida da Boavista, 4050 - 113 no Porto, identificados, por especialidade, e número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam. Assim: Referência A — Anatomia Patológica 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência B — Anestesiologia B1: 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa; B2: 2 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Porto. Referência C — Cirurgia Geral 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência D — Doenças Infecciosas 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência E — Imunoalergologia 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência F — Medicina Desportiva 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo do Porto. Referência G — Cardiologia 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência H — Medicina Intensiva 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência I — Medicina Interna I1: 4 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa; I2: 2 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa; I3: 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa.

trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Porto. Referência J — Medicina Nuclear 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Referência K — Neurologia 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Referência L — Oncologia Médica 2 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Referência M — Ortopedia 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo do Porto. Referência N — Otorrinolaringologia 3 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Referência O — Pneumologia 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Referência P — Psiquiatria 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo do Porto. Referência Q — Radiologia Q1: 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. Q2: 1 posto de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo do Porto. Referência R — Urologia 2 postos de trabalho — Hospital da Forças Armadas — Polo de Lisboa. 6. Prazo de apresentação de candidaturas: Quinze (15) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em Diário da República, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação. 7. Caraterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na atual redação. 8. Determinação do Posicionamento Remuneratório: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir é, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, no valor de 2.863,21 €, correspondente à primeira posição remuneratória de Assistente, no regime de quarenta horas semanais [Posição 45 da Tabela Remuneratória Única (TRU)]. 9. Métodos de seleção: 9.1 O método de seleção aplicável aos candidatos é o da avaliação e discussão curricular, nos termos do disposto nos art.os 19.º e 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação. 9.2 Na avaliação e discussão curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, bem como os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relação interpessoal. A avaliação e discussão curricular, consistem na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas. Na discussão do currículo devem intervir pelo menos três dos membros do júri, dispondo cada membro de quinze minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo para a resposta. A discussão curricular é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente fixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizados na sua página eletrónica. Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri. 9.3 Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação: a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida; b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas; c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica; e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. 9.4 Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do número anterior, consoante a categoria a que respeite o procedimento concursal: Alínea a) — de 0 a 9 valores; Alínea b) — de 0 a 2 valores; Alínea c) — de 0 a 3 valores; Alínea d) — de 0 a 4 valores; Alínea e) — de 0 a 1 valores; Alínea f) — de 0 a 1 valores. 9.5 Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 10. Prazo de validade: O procedimento concursal aberto pelo presente

aviso é valido para a ocupação dos postos de trabalho identificados, terminando com o seu preenchimento.

11. Formalização das candidaturas:

11.1. As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, e publicado no Diário da República, de 08 de maio de 2009, disponível na página eletrónica do HFAR (<https://www.hfar.pt/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo: a) Preferencialmente por correio eletrónico, em formato PDF, com o assunto do email "Procedimento Concursal Médicos 2023" para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt, sendo o candidato notificado da receção do email; b) Pessoalmente (das 8h30 às 12:30h e das 14h às 16h30), nas instalações do HFAR, Azinhaga dos Ulmeiros 1649-020 em Lisboa); c) Por correio registado, com aviso de receção, para o Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa, com indicação da referência do procedimento a que se candidata.

11.2. A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Fotocópia legível do documento comprobatório da posse do grau de especialista; b) Cinco exemplares do Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; c) Sendo candidato já vinculado, deverá apresentar ainda: Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada (com data posterior à data da publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que aufera nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa; d) Documento comprobatório da inscrição na Ordem dos Médicos.

11.3. Na falta de apresentação dos documentos comprobativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1.1. do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes da candidatura.

11.4. Os candidatos que exerçam funções no Hospital das Forças Armadas ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

11.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.6. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprobativos das suas declarações.

Composição do Júri: O Júri do procedimento de recrutamento aberto ao abrigo do presente aviso tem a seguinte composição:

Referência A — Anatomia Patológica: Presidente — Coronel Médico Luís Manuel Monteiro Tátá, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vocal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Dr.ª Maria Delfina Alves Verino de Brito, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vocal Efetivo — Dr.ª Paula Maria Raposo Guerra Marques, Assistente, do Serviço de Assistência Médico Social; 1.º Vocal Suplente — Dr. António Robalo Nunes, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vocal Suplente — Dr.ª Sandra de Jesus Matos Francisco, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa.

Referência B — Anestesiologia: Presidente — Tenente-Coronel Médica Ana Rita Ambrósio, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vocal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Major Médico Ricardo Miguel Teixeira Dias, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vocal Efetivo — Major Médica Agata Pimentel Areias, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vocal Suplente — Major Médico Sénio Barreira Vaz, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vocal Suplente — Major Médico Samuel Afonso Lima Ramos, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa.

Referência C — Cirurgia Geral: Presidente — Tenente-Coronel Médico Bruno Miguel Baião Fidalgo Ferreira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vocal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Tenente-Coronel Médica Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vocal Efetivo — Dr. Pedro Stichini Vilela Hart Campos, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vocal Suplente — Dr. Pedro Henrique Lima Maurício, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vocal Suplente — Dr.ª Sara Cordeiro Fernandes Brás, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa.

Referência D — Doenças Infecciosas: Presidente — Major Médica Sara Filipa Bordelo Dias Grazina, do Centro de Epidemiologia e Intervenção Preventiva, do Hospital das Forças

Armadas; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Dr.^a Maria Teresa Veiga Gaspar Cabral, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Coronel Médica Maria de Fátima Domingos Laureano, do Centro de Epidemiologia e Intervenção Preventiva; 1.º Vogal Suplente — Major Médico Vitor Emanuel Varela de Freitas, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Dr.^a Ana Maria Suarez Garcia, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência E — Imunoalergologia: Presidente — Dr.^a Maria Alice Dias Santos Ferreira Horta, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Anabela Margarida Nunes Fernandes Lopes, Assistente Graduado, do Hospital de Santa Maria; 2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Cristina Isabel de Figueiredo Ornelas, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médico Sérgio Agostinho Dias Janeiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Coronel Médico Luís Manuel Monteiro Tátá, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência F — Medicina Desportiva: Presidente — Tenente-Coronel Médico João Luís Curado de Figueiredo, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Tenente-Coronel Médico Álvaro Miguel Beirão Loureiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Efetivo — Major Médica Cláudia Cristina Moreira Ferrão, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. 1.º Vogal Suplente — Coronel Médico António José Santos Moura, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Suplente — Major Médica Paula Neto Janeira, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. Referência G — Cardiologia: Presidente — Capitão-de-Fragata Médica Naval Andreia Mamede Dias Martins Santos Rocha, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Capitão-Tenente Médico Naval Bruno Filipe Pacheco Stuart Borges, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Maria da Conceição Oliveira Silveira Moura, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Dr.^a Fátima Maria Pereira Terras, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. 2.º Vogal Suplente — Major Médico Vitor Emanuel Varela de Freitas, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência H — Medicina Intensiva: Presidente — Tenente-Coronel Médico Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Major Médica Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Dr. José Luís Matutino Martinho Branco Neves, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médico Sérgio Agostinho Dias Janeiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. 2.º Vogal Suplente — Major Médico Vitor Emanuel Varela de Freitas, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência I — Medicina Interna: Presidente — Tenente-Coronel Médico Sérgio Agostinho Dias Janeiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Major Médica Cláudia Cristina Moreira Ferrão, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Efetivo — Major Médico Vitor Emanuel Varela de Freitas, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Major Médica Paula Neto Janeira, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Suplente — Dr.^a Vera Helena da Cruz Brito Beato, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência J — Medicina Nuclear: Presidente — Coronel Médico Luís Manuel Monteiro Tátá, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Dr. Carlos José Pinto Gaspar, Assistente, Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Major Médico João Pedro Luz Niza, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Capitão-Tenente Médica Naval Maria Clara Machado Cordeiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médica Ana Maria Almeida, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência K — Neurologia: Presidente — Major Médico Henrique Miguel do Rosário Delgado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Capitão-Tenente Médica Naval Carina Isabel da Rocha Fernandes, do Centro de Medicina Naval, da Marinha; 2.º Vogal Efetivo — Major Médica Cristiana Filipa Henriques Silva, do Centro de Medicina Aeronáutica; 1.º Vogal Suplente — Dr.^a Maria Manuela Pereira Costa, Assistente Graduado Sénior, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr.^a Maria Veludo Chon Chai, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência L — Oncologia Médica: Presidente: Major-General Médico José Carlos Nunes Marques, do Hospital das

Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.^a Ana Maria de Brito Barros Pinto, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo: Capitão-de-Fragata Andreia Mamede Dias Martins Santos Rocha, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Major Médico Clemente Henrique Silva Sousa, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médica Mafalda Sofia Fernandes Marcelino Rodrigues, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência M — Ortopedia: Presidente — Tenente-Coronel Médico Álvaro Miguel Beirão Loureiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Major Médico Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Efetivo — Dr. Joaquim Manuel Hora dos Santos Bernardo, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vogal Suplente — Dr. Márcio André Dias de Oliveira, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médico Miguel Faria Simões Ferreira, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. Referência N — Otorrinolaringologia: Presidente: Capitão-de-Fragata Médica Naval Carla Frederica Mehmel de Espiney Amaro, do Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. João Pedro Rodrigues Araújo, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo: Coronel Médico Paulo José Amado de Campos, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médico Eurico Humberto Rodrigues da Costa, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Major Médico Carlos Francisco Pinto Lopes Martins Freitas, do Hospital das Forças Armadas Polo do Porto. Referência O — Pneumologia: Presidente: Coronel Médica Carla Isabel Proença Mendes, da Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.^a Lúcia Isabel de Andrade Nóbrega Soares, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo: Dr.^a Maria Emília Marques Álvares, Assistente, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Coronel Médico Paulo José Amado de Campos, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal Suplente — Tenente-Coronel Médico Bruno Miguel Baião Fidalgo Ferreira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Referência P — Psiquiatria: Presidente: Major Médico Telmo Vitorino dos Santos Coelho, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.^a Maria Paula Cunha Ferreira, Assistente Graduado, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Efetivo: Major Médica Cláudia Cristina Moreira Ferrão, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 1.º Vogal Suplente — Major Médica Paula Neto Janeira, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto; 2.º Vogal Suplente — Coronel Médico António José Santos Moura, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. Referência Q — Radiologia: Presidente — Capitão-Tenente Medica Naval Maria Clara Machado Cordeiro, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Major Médico João Pedro Luz Niza, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Tenente-Coronel Médico João Luís Curado de Figueiredo, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. 1.º Vogal Suplente — Coronel Médico Luís Manuel Monteiro Tátá, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Coronel Médico António José Santos Moura, do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto. Referência R — Urologia Presidente — Capitão-Tenente Medico Naval Tiago Manuel Ribeiro de Oliveira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Capitão Medico João Pedro Cardoso Felício do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Tenente-Coronel Médico Bruno Miguel Baião Fidalgo Ferreira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Major Médico Clemente Henrique Silva Sousa, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal Suplente — Major Médico Vitor Emanuel Varela de Freitas, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. 13. Exclusão e notificação de candidatos: 13.1 Nos três dias úteis seguintes à conclusão do procedimento concursal previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 13.2 A notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas: a) Mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação; b) Ofício registado; c) Notificação pessoal; d) Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua

página eletrónica. 13.3 Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri deve elaborar, no prazo máximo de 5 dias úteis, a lista de classificação dos candidatos. 13.4 A lista dos resultados obtidos será disponibilizada na página da Internet do HFAR (<https://www.hfar.pt/>), e afixada no Serviço de Recursos Humanos do HFAR. 13.5 A lista unitária de ordenação final, após homologação, será disponibilizada na página da Internet do HFAR (<https://www.hfar.pt/>), e afixada no Serviço de Recursos Humanos do HFAR. 14. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP—www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação do Diário da República, na página eletrónica do HFAR (<https://www.hfar.pt/>) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional. 15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 16. De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, e nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, os candidatos em causa, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma legal supramencionado. 17. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: